

Contrato de Utilização do TennisBook

Por este instrumento particular, a empresa DEMALU TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.006.640/0001-60, com sede a Rua Gabriel Idálio de Camargo nº 330 sala 04, Vila Pavan, Americana – SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e a pessoa física ou jurídica cadastrada através do site www.delosinfo.com.br, doravante denominada CONTRATANTE, têm justo e acertado entre si a contratação de licença de uso de software, mediante as cláusulas e condições abaixo a que comumente se obrigam.

1. Objeto

1.1. A cessão pela CONTRATADA, para uso da CONTRATANTE, do software denominado TennisBook e dados exclusivamente na plataforma própria para WEB.

2. Disposições Gerais

2.1. A licença do sistema fornecida pela CONTRATADA é intransferível e exclusiva de uso do CONTRATANTE conforme identificado no cadastro referenciado acima.

2.2. Esta licença não transfere ao CONTRATANTE qualquer direito de propriedade ou titularidade sobre o sistema licenciado. Todo e qualquer direito de cópia, patentes, marcas registradas, segredos comerciais e outros direitos de propriedade intelectual são de propriedade exclusiva da CONTRATADA.

2.3. As solicitações de suporte técnico, dúvidas ou prestação de serviços, sempre serão feitas pelo registro de ocorrências do site da CONTRATADA (www.delosinfo.com.br/contato).

3. Dos Serviços

3.1. O sistema licenciado é um sistema totalmente na web não necessitando de nenhum equipamento adicional que não seja um computador com acesso à internet. Todos os dados são gravados em servidores em nuvem utilizando a mais nova e sofisticada tecnologia de armazenamento de dados. A CONTRATADA garante que os dados armazenados estarão sempre disponíveis, sempre enfatizando, que depende unicamente do acesso seguro e confiável da internet.

Obs.: Sendo a internet a única prerrogativa para o funcionamento do sistema, aconselhamos a utilização de uma internet com o mínimo de velocidade de 1 megabyte supondo que 2 usuários utilizarão o sistema simultaneamente.

3.2. A CONTRATADA manterá disponível suporte para atendimento do sistema licenciado, para solução de dúvidas, solicitações e apoio de segunda a sexta-feira no horário das 08 às 18h.

3.3. O suporte será fornecido via SAC, telefone, acesso remoto ou in loco de acordo com a necessidade do serviço. Em caso de atendimento presencial, a CONTRATANTE arcará com todas as despesas referentes ao traslado do técnico.

3.4. Ao ser detectado alguma falha no sistema referente ao objeto deste contrato, a CONTRATADA obriga-se a priorizar a solução em tempo mínimo possível, informando via e-mail ou telefone a solução do caso.

Obs.: A CONTRATADA se exime da responsabilidade de resolução ou tratamento de problemas da natureza de hardware, conexão, acesso à internet, rede local ou remota, ou quaisquer outros problemas que não sejam especificamente referentes aos serviços originados pelos objetos deste contrato, ou seja, especificamente ao software licenciado.

3.5. A CONTRATADA fará atualização do software sempre que necessário para adequar ou incorporar mudanças provocadas por evolução da informática, regras governamentais ou para melhorar a performance do sistema licenciado, ficando sempre ao seu critério a definição destas mudanças.

3.6. Treinamentos, capacitações ou consultorias, se necessários, serão sempre feitos por solicitações no SAC com atendimento de prioridades e orçamento de honorário para aprovação do CONTRATANTE.

3.7. O valor do licenciamento é de R\$ 100,00 (Taxa Mensal) para Academias com até 6 quadras, R\$120,00 até 10 quadras e de R\$ 150,00 (Taxa Mensal) para Academias com mais de 10 quadras. Este valor será constante durante 1 ano e após cada ano sofrerá reajuste pelo IGPM (ou qualquer índice que venha a substituí-lo), a contar do pagamento da primeira licença.

3.8. O valor do licenciamento é por Academia. A contratante tem a prerrogativa de dar ou não descontos dependendo das condições do mercado.

3.9. Visto que o sistema utiliza da computação em nuvem, a Contratada se responsabiliza pelo banco de dados da Contratante. Os backups são feitos diariamente e podem ser solicitados a qualquer momento, via SAC, no prazo mínimo de 72 h. O formato do arquivo de backup entregue pela Contratada será sempre ".bak" (formato utilizado pelo SQL Server - Microsoft).

4. Vigência do Contrato

4.1. Este contrato se inicia com o registro em nosso setor financeiro, do primeiro pagamento da mensalidade por parte do CONTRATANTE e se encerra com a solicitação de cancelamento feita pelo SAC sendo, portanto, de prazo indeterminado.

5. Responsabilidades do Contratante

5.1. Imprimir o boleto bancário recebido por e-mail e quitá-lo até a data de seu vencimento.

- 5.2. Zelar pelo bom funcionamento e eficiência do software adotando a política de ter sempre atualizado o software antivírus e atualizações do sistema operacional do computador.
 - 5.3. A contratada não se responsabiliza pelo uso indevido de senhas dos usuários que deverão manter sigilo sobre as mesmas e sob nenhuma hipótese transferi-las a terceiros.
 - 5.4. O não pagamento do valor acordado, acarretará na suspensão do uso do sistema. Esta suspensão se dará, independentemente de notificação. Para poder usar novamente o sistema o CONTRATANTE deve fazer o pagamento de uma licença e assim terá seu acesso liberado.
6. Rescisão
- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE a qualquer momento e sem necessidade de aviso prévio.
 - 6.2. A contratada poderá, unilateralmente, independentemente de qualquer aviso, rescindir o presente contrato, ao verificar que o CONTRATANTE voluntariamente:
 - 6.2.1. Tentou ou causou danos aos Servidores de Dados da CONTRATADA
 - 6.2.2. Tentou ou acessou arquivos e serviços de forma indevida
 - 6.2.3. Tentou ou violou as condições de uso (ou seja, qualquer prática que contrarie o bom senso, a ética e a moral).
 - 6.3. Fica eleito o Foro da Americana - SP, com expressa exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como único competente para definir qualquer dúvida ou controvérsias oriundas da interpretação ou execução deste contrato.

DEMALU Tecnologia da Informação Ltda